



fs. 058

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2959
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Wilson Pio dos Reis** - Presidente, **Fábio Alves Moreira** - Relator, e **Márcio Silva Nascimento** - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**buscar soluções junto às autoridades competentes para a manutenção do trabalho realizado pelas entidades que desenvolvem socioaprendizagem**”, conforme o disposto no Requerimento nº 110/2019.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cobrir despesas da presente Comissão.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

Processo nº 1041/2019 – Requerimento nº 110/2019
Autor: **Wilson Pio dos Reis**

DVA/vgf